



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 012 /2019

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias ao servidor **RÔMULO SILVA RODRIGUES**, Motorista, mat. 20/5, referente ao período aquisitivo de 2018

Art. 2º -Determinar o gozo das férias do dia 15 de fevereiro a 01 de março de 2019.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive designará nova data para continuidade das férias interrompidas

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 14 de fevereiro de 2019.

João Augusto Macedo de Araújo
Presidente